

Código de conduta para professores de academia de jiu jitsu, judô e luta livre: Prevenção de Violência Sexual

Este Código de Conduta tem como objetivo estabelecer padrões éticos e comportamentais para professores em academias de Jiu-Jitsu, judô e luta livre garantindo um ambiente seguro, respeitoso e livre de violência sexual para todos os alunos, especialmente crianças e adolescentes.

1. Princípios Fundamentais

1. **Respeito e dignidade:** Todos os alunos devem ser tratados com respeito e dignidade, independentemente de idade, gênero, etnia ou condição social.
 2. **Proteção prioritária:** A segurança física, emocional e psicológica dos alunos é a prioridade máxima.
 3. **Transparência e ética:** Todas as interações devem ser transparentes e baseadas em valores éticos.
-

2. Regras Gerais de Conduta

1. **Contato físico:**
 - O contato físico deve ser limitado ao necessário para ensinar a técnica e sempre explicado previamente ao aluno.
 - Evitar toques em áreas sensíveis ou que possam causar desconforto ao aluno.
 - Sempre que possível, demonstrar técnicas entre professores ou alunos mais experientes.
 2. **Interações individuais:**
 - Nunca ficar a sós com um aluno em ambientes fechados. Garantir que interações individuais aconteçam em locais visíveis.
 - Manter portas abertas e, se possível, câmeras de segurança ativas em todas as áreas de treino.
 3. **Linguagem:**
 - Usar uma linguagem apropriada e respeitosa.
 - Evitar qualquer comentário de cunho sexual, mesmo em tom de brincadeira.
 - Ser cauteloso com piadas ou expressões que possam ser interpretadas como inadequadas.
 4. **Atenção a sinais:**
 - Estar atento a mudanças no comportamento dos alunos que possam indicar desconforto, medo ou possível violência.
-

3. Regras Específicas para Aulas Infantis

1. **Acompanhamento:**
 - Sempre exigir a presença de um responsável ou adulto na academia durante as aulas de crianças.
 - Exigir que alunos menores de idade sejam deixados e buscados por seus responsáveis.
 2. **Atividades de grupo:**
 - Priorizar treinos em grupos, minimizando situações individuais.
 - Nunca conduzir atividades que envolvam toques físicos sem a supervisão de outros adultos.
 3. **Respeito aos limites:**
 - Reconhecer e respeitar sinais de desconforto físico ou emocional das crianças.
 - Comunicar imediatamente aos responsáveis qualquer comportamento fora do padrão.
-

4. Comportamentos Proibidos

1. Fazer comentários inapropriados de cunho sexual.
 2. Estabelecer qualquer tipo de relação inapropriada com alunos.
 3. Enviar mensagens privadas inapropriadas.
 4. Usar o status de professor para manipular, intimidar ou explorar alunos de qualquer forma.
-

5. Procedimentos em Caso de Suspeita ou Denúncia

1. **Ouvir e acolher:**
 - Garantir que o aluno ou responsável se sinta seguro para relatar qualquer situação.
 - Não julgar ou questionar a veracidade do relato no momento inicial.
 2. **Relatar imediatamente:**
 - Comunicar o caso ao responsável pela academia.
 - Informar às autoridades competentes (Conselho Tutelar ou Polícia), se necessário.
 3. **Medidas internas:**
 - Suspender preventivamente o profissional acusado até a conclusão das investigações.
 - Cooperar integralmente com as autoridades na apuração dos fatos.
-

6. Treinamento e Conscientização

1. Todos os professores devem participar de treinamentos regulares sobre ética profissional, proteção infantil e combate à violência sexual.
2. Implementar campanhas de conscientização na academia para alunos e responsáveis, promovendo um ambiente de diálogo e confiança.

7. Compromisso Assinado

Todos os professores devem assinar este Código de Conduta, confirmando sua leitura, compreensão e compromisso em segui-lo rigorosamente.